PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 0192/2024.**

**Concede férias a servidora municipal ACT e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LUCIANE PINHEIRO**, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM ACT**, portadora da matrícula 10682, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, a partir de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 03 de abril de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4179 /2024
Data da Publ. 01/02/2024
Data Saída 01/03/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Battisti